

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021: Ementa: “Concede Título de Cidadania Honorária a Cástor Cartelle Guerra e dá outras providências”.

Autor: Todos os Vereadores

Relatório:

No dia dezenove de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se as Comissões Permanentes em reunião conjunta para examinar o **Projeto de Resolução nº 07/2021**, que Concede Título de Cidadania Honorária a Cástor Cartelle Guerra e dá outras providências”, de autoria da todos os Vereadores.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga – Presidente; Rafael Vieira Faria – Vice-Presidente; e Mauro Júnior Lopes Francisco – Relator – **Comissão de Justiça e Redação**; Frederico Henrique Cota Alves – Presidente; Matheus Utsch de Oliveira – Vice-Presidente Suplente e Warlen Alves da Silva – Relator – **Comissão de Finanças Públicas**; Matheus Utsch de Oliveira – Presidente; Evaldo Geraldo do Carmo – Vice-Presidente e Leonardo Pereira Ribeiro – Relator da **Comissão de Administração Pública**.

Em sua justificativa, os Vereadores destacaram que o professor Cástor Cartelle é uma das maiores referências da paleontologia em Minas Gerais, ressaltando-se sua atuação em Pedro Leopoldo, onde também tem contribuído com a ciência e com o turismo no que tange à paleontologia e à arqueologia, sendo que, junto ao Arqueólogo francês André Prous, apresentou ideias a representantes do Executivo Municipal para valorizar as descobertas que remetem aos primeiros registros de presença humana nas Américas e à megafauna brasileira.

Fundamentação:

Conforme parecer jurídico, o Projeto enquadra-se no que dispõe a Resolução nº 305, de 01 de junho de 1995, que autoriza seja atribuído o título de cidadania honorária a quem efetiva e comprovadamente houver prestado relevantes serviços à comunidade. Por sua vez, a Resolução nº 641/08, prescreve no parágrafo único do art. 1º que o homenageado não poderá ter em sua folha registros de antecedentes criminais, devendo o autor do projeto anexar, ao currículo o Atestado de bons antecedentes.

Analisados os autos da propositura, observa-se a comprovação de ser o homenageado uma pessoa com

Projeto de Resolução 07/2021

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

atuação social de grande destaque, bem como não ter registros de antecedentes criminais conforme atestado.

Verifica-se, ainda, que o Professor Cartelle, criador da Rota Lund, roteiro turístico que abrange locais onde Peter Lund desenvolveu seus trabalhos, sendo que o mesmo deu uma atenção especial ao município de Pedro Leopoldo, destacando a Gruta do Baú, a importância de Quinta do Sumidouro e Lapa Vermelha como locais de grande atrativo cultural e turístico. Além de ser um parceiro especial da nossa cidade, participando da sugestão para criação de um Museu no município, também assinou a Declaração de Origem de Fóssil, documento que esclarece que Luzia foi encontrada em Pedro Leopoldo.

Voto do Relator:

Em face do exposto, **voto favorável ao Projeto de Resolução nº 07/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, financeiros e quanto à técnica legislativa.


Matheus Utsch de Oliveira

Relator

Voto das Comissões:


Os demais membros das Comissões Permanentes, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade o parecer do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do inciso VII, art. 74, do Regimento Interno. As Comissões Permanentes, em reunião conjunta, exararam, portanto, **Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 07/2021**,

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.


Leonardo Pereira Ribeiro

Presidente


Evaldo Geraldo do Carmo

Vereador


Frederico Henrique Cota Alves


Vereador


Guilherme de Lima Braga

Vereador


Mauro Júnior Lopes Francisco

Vereador


Rafael Vieira Faria

Vereador


Warlen Alves da Silva

Vereador